...Continuando,

02.18.00 - Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martins
10-301-0020 2.188 - Manut. e Funcionamento Unid. de Saude - Contrapartida
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.355.000,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação **R$ 1.355.000,00**

02.04.00 - Secretaria de Administração Financeira
04-123-0003 2.013 - Precatorios
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais R$ 60.000,00
04-123-0003 2.018 - Recolhimento do INSS
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 180.000,00

02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde
10-301-0020 2.065 - Manutenção do Programa Saúde da Familia - PSF
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R$ 150.000,00
10-301-0020 2.067 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R$ 100.000,00
10-301-0020 2.080 - Manut. dos Serv. de Saude - Transf. Fundo a Fundo Outros
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R$ 85.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 100.000,00

02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
08-244-0129 2.076 - Manutenção do Programa Piso Basico Fixo e Apoio PSB
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 20.000,00

02.15.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18-541-0053 2.116 - Manutencao da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 10.000,00

02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB
12-361-0014 2.183 - Encargos com Manutenção de Recursos do FUNDEB - VAAR
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 40.000,00
12-361-5510 1.062 - CONST.REFORMA e Ampliação de Unidades Escolares na Sede
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 200.000,00
12-361-5510 1.063 - CONST.REF.E Ampliação de Unidades Escolar na Zona Rural
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 90.000,00
12-361-5510 2.087 - Alfabetização de Jovens e Adultos FUNDEB-70%
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 300.000,00

02.18.00 - Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martins
10-301-0020 2.188 - Manut. e Funcionamento Unid. de Saude - Contrapartida
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R$ 17.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Setembro de 2026

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:05D5125824406B1C

DECRETO Nº 000019 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUI, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.996.000,00 (Um Milhão Novecentos e Noventa e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação **R$ 1.996.000,00**

02.03.00 - Secretaria de Administração Geral
04-122-0003 2.003 - MAN.E Func. da Assessoria e Procuradoria Juridica
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
04-122-0003 2.004 - Manutenção,funcionamento da Secretaria de Administração
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100.000,00
04-131-0003 2.008 - Encargos com Propaganda e Publicidade
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
04-181-0003 2.009 - Manutenção de Encargos com a Segurança Publica
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 10.000,00

02.04.00 - Secretaria de Administração Financeira
04-123-0003 2.013 - Precatorios
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais R$ 1.000,00
04-123-0003 2.014 - Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

02.05.00 - SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE e Recuperação
04-122-0003 2.021 - Manutencao dos Serviços Urbanos e Obras Publicas
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 120.000,00
15-122-0011 2.023 - Conservação de Predios Publicos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
15-451-0011 1.012 - Construção e Reforma de Praças
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 610.000,00
15-451-0011 2.024 - Manutenção de Vias Públicas
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 30.000,00
17-544-0003 2.027 - Manutenção dos Poços e Chafarizes na Sede e Zona Rural
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 50.000,00
25-752-0029 2.029 - Manutenção da Iluminação Publica
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 40.000,00

02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos
12-366-0235 2.131 - Man. e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes R$ 20.000,00
12-361-5510 2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 110.000,00
13-392-0247 2.114 - Manutencao do Festival da Cultura e Ativ. Culturais e Religiosas
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 130.000,00

02.07.00 - Secretaria de Saude e Saneamento
10-301-0020 2.031 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

02.08.00 - Sec. Municipal de Estradas e Rodagens
26-782-0011 2.034 - Conservação e Roço de Estradas Municipais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

Continua...

...Continuando,

02.12.00 - Fundo Municipal de Educação
12-361-5510 2.047 - Manutenção do Prog. Quota Salario Educacao - QSE
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 50.000,00
12-361-5510 2.049 - Prog. NAC. de Apoio ao Transporte - PNATE
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
12-361-5510 2.148 - Encargos com a Merenda Escolar - PNAE - Ens. Creche e Aee
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 30.000,00
12-361-5510 2.149 - Encargos com a Merenda Escolar - PNAE - Ens. do EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 20.000,00

02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde
10-301-0020 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
10-301-0020 2.070 - Manutencao do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 150.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 35.000,00

02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
08-244-0129 2.192 - Manutencao do Coof. Estadual - FMAS
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita R$ 5.000,00
08-243-0801 2.092 - Manutencao do Prog. Criança Feliz/prim. Infancia suas
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 5.000,00

02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB
12-361-5510 2.083 - Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 30%
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.996.000,00 (Um Milhão Novecentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação **R$ 1.996.000,00**

02.03.00 - Secretaria de Administração Geral
04-122-0003 2.004 - Manutenção,funcionamento da Secretaria de Administração
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 70.000,00

02.05.00 - SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE e Recuperação
04-122-0003 2.021 - Manutencao dos Serviços Urbanos e Obras Publicas
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 190.000,00
15-451-0011 1.008 - Construção de Pavimentacao Poliedrica - Calçamento U/r
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 150.000,00
25-752-0029 2.029 - Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 100.000,00

02.07.00 - Secretaria de Saude e Saneamento
10-301-0020 2.031 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 110.000,00

02.08.00 - Sec. Municipal de Estradas e Rodagens
26-782-0026 1.038 - Construção, Recuperação de Estradas Vicinais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 461.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 130.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 300.000,00

02.12.00 - Fundo Municipal de Educação
12-361-5510 2.047 - Manutenção do Prog. Quota Salario Educacao - QSE
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 60.000,00
27-812-0014 1.054 - Construção REF.AMPLIAÇÃO de Ginasio e Quadras Esportivas
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 50.000,00

Continua...

...Continuando,

02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde
10-301-0020 1.059 - Construção, Ref. e Ampl. de Unid. Basica de Saude - UBS
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 105.000,00
10-301-0020 2.091 - Manutencao do Prog. Coofinanciamento Estado
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 200.000,00

02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
08-244-0129 2.076 - Manutenção do Programa Piso Basico Fixo e Apoio PSB
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB
12-365-5210 2.090 - Manut. do Ensino Infantil - Pre - Escolar/creche - FUNDEB - 30% - VAAT
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Setembro de 2026

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C951A5093186

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEDUC Secretaria de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 1172/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR QUADRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI PARA O ANO LETIVO DE 2026 E 2027 – EDITAL Nº 001/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.CONTRATADO: VILMA DE MELO BRANDAO, CPF nº 035.389.453-22

VALOR DO SALÁRIO: R$ 2.709,38 (Dois mil setecentos e nove reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 869/2017 e Decreto nº 523/2026 DE 01 de julho de 2026

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima

TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 658.285.421-68
Contratante

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:0E28B3702EE13192

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI – PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026
CONTRATAÇÃO COMPRAS GOV Nº 33/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.450/2026

O Município de Piripiri através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a Errata do certame em epígrafe, destinado Aquisição de 02 (dois) veículos automotores para atender às necessidades logísticas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Piripiri-PI (SEDUC) destinado às atividades do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Piripiri-PI (CAEEPI), em processo de criação, e ao transporte de alimentos perecíveis às unidades escolares municipais no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A alteração refere-se a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº VDCLXXVI, de 16 de Outubro de 2026, na Página 198, nos EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2026 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 180.

ONDE SE LÊ:

- pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 06.553.861/0004-26.

LEIA-SE:

- pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 63.723.600.0001-06.

Piripiri (PI), 23 de outubro de 2026.

Holayna Silva Fernandes
- Pregoeira -

Id:0E28B3702EE13254

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.248/2026
(CONTROLE INTERNO Nº 55/2026)
UASG: 981167

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piripiri, Piauí, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, situada no Centro Administrativo na Avenida Deputado Raimundo Holanda, S/N, bairro: Morro da Saudade - Piripiri (PI), torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, conforme segue:

OBJETO: Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de concentradores de oxigênio elétricos para uso domiciliar, com fornecimento, em regime de comodato, de cilindros metálicos de oxigênio medicinal comprimido de backup/emergência e respectivas recargas, kits de acessórios individuais de consumo e suporte técnico e logístico especializado, destinados ao atendimento dos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar do Município de Piripiri-PI. Novo processo instaurado em decorrência da anulação do Pregão Eletrônico nº 38/2026 (Proc. Adm. nº 15.778/2026).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
VALOR TOTAL: R$ 180.724,80 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DIA 27/10/2026 ÀS 08H.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: DIA 11/11/2026 ÀS 11H.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS 10.302.0003.2094.0000 – PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 – TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

DEMAIS INFORMAÇÕES: Centro Administrativo - Secretaria de Administração - Setor de Licitação e Contrato. Email: copel.licitacao2021@gmail.com

Piripiri (PI), 23 de outubro de 2026.

Francisca Rafaela da Silva Eleutério
- Pregoeira -

Id:030E87AD42912E3F

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
SANTA CRUZ DO PIAUÍ — PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000018 /2026 — RETIFICAÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUI, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 3.255.000,00 (Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**3.255.000,00**
02.03.00 – Secretaria de Administração Geral		
04-122-0003 2.004 – Manutenção,funcionamento da Secretaria de Administração		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	150.000,00
02.04.00 – Secretaria de Administração Financeira		
04-123-0003 2.018 – Recolhimento do INSS		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	50.000,00
02.05.00 – SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE e Recuperação		
04-122-0003 2.021 – Manutencao dos Serviços Urbanos e Obras Publicas		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.06.00 – Sec. de Educação, Cultura e Desportos		
12-361-5510 2.133 – Encargos com Profissionais do Magisterio - 60% Precatorio FUNDEF		
3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas	R$	1.900.000,00
02.09.00 – Secretaria Municipal do Serviço Social		
08-243-0129 2.035 – Manutencao Aos Conselhos Tutelar e da Área Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.13.00 – Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.060 – Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	50.000,00
10-301-0020 2.067 – Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
10-301-0020 2.070 – Manutencao do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	200.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	15.000,00
10-301-0020 2.080 – Manut. dos Serv. de Saude - Transf. Fundo a Fundo Outros		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
10-304-0020 2.069 – Manutenção da Vigilância em Saude		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.14.00 – Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-243-0801 2.092 – Manutencao do Prog. Criança Feliz/prim. Infancia suas		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
02.15.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18-541-0053 2.116 – Manutencao da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
02.17.00 – Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB		
12-365-5210 2.086 – Manut. do Ensino Infantil - Pre - Escolar/creche - FUNDEB - 70% - VAAT		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	300.000,00
12-361-5510 2.082 – Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	300.000,00
12-361-5510 2.087 – Alfabetização de Jovens e Adultos FUNDEB-70%		

Continua...

...Continuando.

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
SANTA CRUZ DO PIAUÍ — PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
02.18.00 – Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martins		
10-301-0020 2.188 – Manut. e Funcionamento Unid. de Saude - Contrapartida		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 3.255.000,00 (Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**3.255.000,00**
02.04.00 – Secretaria de Administração Financeira		
04-123-0003 2.013 – Precatorios		
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	R$	60.000,00
04-123-0003 2.018 – Recolhimento do INSS		
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	180.000,00
02.06.00 – Sec. de Educação, Cultura e Desportos		
12-361-5510 2.133 – Encargos com Profissionais do Magisterio - 60% Precatorio FUNDEF		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.900.000,00
02.13.00 – Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.065 – Manutenção do Programa Saúde da Familia - PSF		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	150.000,00
10-301-0020 2.067 – Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
10-301-0020 2.080 – Manut. dos Serv. de Saude - Transf. Fundo a Fundo Outros		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	85.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
02.14.00 – Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-244-0129 2.076 – Manutenção do Programa Piso Basico Fixo e Apoio PSB		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.15.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18-541-0053 2.116 – Manutencao da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.17.00 – Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-0014 2.183 – Encargos com Manutenção de Recursos do FUNDEB - VAAR		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	40.000,00
12-361-5510 1.062 – CONST.REFORMA e Ampliação de Unidades Escolares na Sede		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	200.000,00
12-361-5510 1.063 – CONST.REF.E Ampliação de Unidades Escolar na Zona Rural		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	90.000,00
12-361-5510 2.087 – Alfabetização de Jovens e Adultos FUNDEB-70%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	300.000,00
02.18.00 – Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martins		
10-301-0020 2.188 – Manut. e Funcionamento Unid. de Saude - Contrapartida		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	17.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)

...Continuando,
Página: 3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Setembro de 2026

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047FCBC877D2F03

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 382, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"Altera exclusivamente o Anexo Único da Lei Municipal nº 357, de 11 de junho de 2025, do Município de Arraial, Estado do Piauí, para modificar os requisitos de escolaridade e habilitação exigidos para o cargo de Bibliotecário, e dá outras providências.".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL– PI**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Arraial - PI aprovou e o Prefeito Municipal de Arraial - PI, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 357, de 11 de junho de 2025, fica alterado exclusivamente quanto aos requisitos de escolaridade e habilitação exigidos para o cargo de Bibliotecário, passando a constar a seguinte redação:

Cargo: Bibliotecário

Escolaridade/Requisitos: Curso superior completo em Biblioteconomia, com registro ativo no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB).

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais requisitos, o número de vagas, as condições de trabalho, a remuneração e as demais disposições constantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 357, de 11 de junho de 2025, bem como os demais dispositivos da referida Lei.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial (PI), 23 de outubro de 2026.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado digitalmente por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370 ND: C=BR, CN=ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Aldemes Barroso da Silva

Prefeito

JOSE BALDUINO MADEIRA:27902253200
Assinado digitalmente por JOSE BALDUINO MADEIRA:27902253200 ND: C=BR, CN=JOSE BALDUINO MADEIRA:27902253200, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

José Balduino Madeira

Secretário de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios, Edição_____, que circulou no dia _____ de _____de 2026.

Id:09FEE30716432FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI E A EMPRESA AGP DESIGNER LTDA — ME CNPJ: 45.708.517/0001-78.

O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob com sede na Praça Curral Novo, s/nº – Centro – DOM INOCÊNCIO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, denominada de CONTRATANTE, representada pelo Sr. FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF/MF 027.264.723-38 e portador de identidade nº 2.679.455 SSP/PI, CPF Nº 027.264.723-38, residente e domiciliado na TV Azedinho, S/N, Centro, CEP Nº 64.790-000, Município de Dom Inocêncio - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa AGP DESIGNER LTDA — ME, CNPJ: 45.708.517/0001-78, estabelecida à RUA MADRE LUCIA ETCHEPARE, nº 95, PARAISO DAS AVES, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64770000, por seu representante legal, Sr. AGRIPINO BRITO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 05/05/1996, nº do CPF 036.672.403-76, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na RUA MADRE LUCIA ETCHEPARE, nº 95, PARAISO DAS AVES, CEP: 64770-000,, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 141/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 106/2025 e do Dispensa de Licitação nº 057/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1 O prazo de vigência deste contrato são de 12 (doze) meses a contar de **02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027** conforme Termo aditivo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente a Aquisição de medalhas, troféus, fachada e placa luminosa para atender às demandas dos eventos esportivos do Município de Dom Inocêncio — PI, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município de Dom Inocêncio - PI.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O Contratante pagará ao CONTRATADO o valor total estimado de R$ **61.085,00** (sessenta e um mil, oitenta e cinco reais), pela execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 141/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao **CONTRATO** 141/2025 Processo Administrativo nº 106/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos da lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Dom Inocêncio-PI, 02 de setembro de 2026

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AGP DESIGNER LTDA — ME
CNPJ nº 45.708.517/0001-78
CONTRATADA

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES - 111.***.***-** - 01/09/2026 10:26:22
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE BALDUINO MADEIRA - 279.***.***-** - 01/09/2026 10:26:22
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais